



LEI Nº. 2.084/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 83, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 07 / 02 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

VIASP. 2489 - Aux. Adm.

“Autoriza a inclusão de ação no PPA 2018/2021, Lei nº 2.064/17, abre crédito adicional especial na LOA 2018, Lei nº 2.065/2017 e estabelece outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a seguinte ação no PPA 2018/2021, Lei nº. 2.064/17:

Denominação da ação		
Código: 0.015	Descrições: CONTRIBUIÇÃO A APAE CONVENIO	
Características da ação:		
Atividade ()	Nova (X)	Continua ()
Projeto ()	Em Andamento ()	Temporária (X)
Operação Especial (x)		
Início previsto: 01/2018	Término previsto: 12/2018	
Unidade responsável pela execução da ação		
código: 0204 – SECRETARIA DE SAÚDE		



Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019
Contribuição cedida	R\$ 30.072,51 – 100%	R\$ 0,00 - 0
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Especiais no valor total de R\$ 30.072,51 (Trinta mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

0204	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 0000 0.015	CONTRIBUIÇÃO A APAE CONVENIO		
3350 41	CONTRIBUIÇÕES		
123	CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE		
Valor	R\$ 43,59	Fonte	APAE

0204	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 0000 0.015	CONTRIBUIÇÃO A APAE CONVENIO		
3350 41	CONTRIBUIÇÕES		
223	CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE		



Valor	R\$ 30.028,92	Fonte	APAE
--------------	---------------	--------------	------

Art. 3º Os recursos utilizados, para a abertura dos créditos especiais previstos no artigo segundo, são originários do superávit financeiro apurado na conta Banco do Brasil, Ag. 1657-8, c/c 17.032-1, no valor de R\$ 32.028,92 e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentário corrente:

0204	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 0013 1.033	REFORMA/ADEQUAÇÃO HOSPITAL		
3390 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
123	CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE		
Valor	R\$ 43,59	Fonte	R.HOSP
FICHA:	0225		

Art. 4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar a dotação criada no artigo 2º desta Lei até o limite de 20% (vinte por cento) do seu valor.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas
Gerais, em 07 de fevereiro de 2018.



André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -